



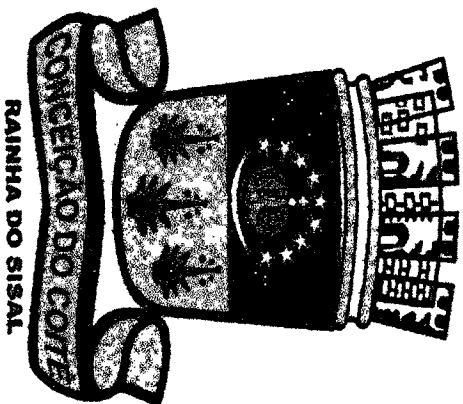
REQUERIMENTO N° 50/2019

O Vereador que subscreve, na forma regimental, requer aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO** a Direção, funcionários e alunos do **Educandário Menino Jesus**, pelo brilhante desfile cívico, realizado dia 07 de setembro. Desde a sua fundação em 1993, a Escola vem sustentando as nossas tradições, demonstrando civismo e amor a Pátria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 09 de setembro de 2019.

Ivaldo Araujo Almeida
Vereador

APROVADO
Em 09/09/2019
Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Souza - Secretário



RAINHA DO SISAL

PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
4109 1819

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Jessica da Silva Oliveira
itrole Interno Portaria nº 1 108/201

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 66, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador, **IVALDO ARAUJO ALMEIDA**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2019, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO ao Educandário Menino Jesus**, pelo brilhante desfile cívico de 07 de setembro, demonstrando civismo e amor à Pátria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 10 de setembro de 2019.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente

Eriberto Antonio A. Filho
Secretário

1/09/2019

E-mail-de Câmara Municipal de Conceição do Coité - Requerimento Moção de aplauso



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Requerimento Moção de aplauso

1 mensagem

Ivaldo Araujo Almeida Araujo <cbivaldo@hotmail.com>

9 de setembro de 2019 08:20

Para: "parlamentar@camaradecoite.com.br" <parlamentar@camaradecoite.com.br>



mo__o de aplauso escolinha Menino Jesus 19.doc
119K